

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto
- Nível 03 SHEILA MARIA BRETAS BITTAR, do
Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 153/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009688/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 23 de abril de 2005, a Docente SHEILA MARIA BRETAS BITTAR, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 23 de abril de 2003 a 22 de abril de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.